

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 12 2021	15h30min	ORDINÁRIA	171

de representante da indústria farmacêutica em unidades públicas de saúde do Distrito Federal’.”

No âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.199/2021.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PARECER CCJ

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.199/2021, de autoria do Deputado Rafael Prudente**, que “altera a Lei nº 5.881, de 6 de junho de 2017, que ‘proíbe a presença de representante da indústria farmacêutica em unidades públicas de saúde do Distrito Federal’.”

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 12 2021	15h30min	ORDINÁRIA	172

Diante das competências elencadas no art. 63 do Regimento Interno, não se identifica óbice quanto à aprovação da proposição em análise. Sendo assim, **somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.199/2021.**

É o nosso parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.199/2021. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Registro a abstenção do Deputado Fábio Felix.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item Extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.791/2021, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “institui a criação do banco comunitário de cadeira de rodas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.